

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO CONSELHEIRA DRA. VERA WOLFF BAVA MOREIRA	
NOME DO CANDIDATO	GDCC Nº
BIANCA UZUELLI BACELLAR	18575-1097191/2012
FABIO GOMES DOS SANTOS	18575-1108179/2012
FLÁVIA CRISTINA MARTINS SILVA	18575-1107887/2012
IVAN LUDUVICE CUNHA	18575-1108199/2012
NATÉRCIA NAKAMURA	18575-1107044/2012
RICARDO DINIZ PINTO ROQUETE	18575-1101361/2012

**DIREITO FINANCEIRO, ECONÔMICO E EMPRESARIAL PÚBLICO
CONSELHEIRO DR. FERNANDO FRANCO**

NOME DO CANDIDATO	GDCC Nº
ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	18575-1108205/2012
ADRIANO PEREIRA DE MEDEIROS	18575-1100615/2012
ALEXANDRE DE ALMEIDA CHERUBINI	18575-1108190/2012
ALINE ALMEIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	18575-1106987/2012
AMANDA CRUZ VARGAS	18575-1100916/2012
BIANCA UZUELLI BACELLAR	18575-1097191/2012
BRUNO ROBERTO LEAL	18575-1108083/2012
CAMILA ABOLEAFIO DE SOUZA E SILVA LANÇENOTTI	18575-1108132/2012
CAMILA MORAIS CAJAIBA GARCEZ MARINS	18575-1108157/2012
CAROLINA CELIA SHERGUE	18575-1108041/2012
DANIEL DE PAIVA GOMES	18575-1101351/2012
DANIELA DE CAMPOS MACHADO	18575-1108104/2012
ELAINE PETRY NARDI	18575-1101374/2012
FABIO GOMES DOS SANTOS	18575-1108179/2012
IVAN LUDUVICE CUNHA	18575-1108199/2012
JOÃO MARCELO MADEIRA VASCONCELOS	18575-1107995/2012
JOSÉ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA NETO	18575-1101327/2012
KELLY FABIANA SANTOS	18575-1100292/2012
LAILA SOARES CAVALCANTE	18575-1108072/2012
LEANDRO CONSALTER KAUCHE	18575-1100480/2012
LUIZ GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	18575-1108151/2012
MARCELA FERRAZ BRENNA	18575-1108169/2012
RODOLFO DE CARVALHO CABRAL	18575-1108206/2012
VICTOR EMANUEL CONSTANTINO	18575-1097177/2012

RECURSO - IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA) REALIZADA EM 02/09/2012

DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO
CONSELHEIRO DR. JOSÉ ANGELO REMÉDIO JÚNIOR

NOME DO CANDIDATO	GDCC Nº
CAROLINE BORGES CARNEIRO MARQUES	18575-1142029/2012

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria GPR-1 nº 7, de 25-9-2012

Considerando
 1. a realização de certame, objeto do Processo PGE nº 18620-621665/2012, visando ao credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos em ações judiciais de interesse da Fazenda Pública do Estado de São Paulo em curso perante a Procuradoria Regional da Grande São Paulo;
 2. o disposto no item 4 do Regulamento da Resolução PGE nº 17, de 31 de maio de 2012; e,
 3. a necessidade de proceder à entrevista dos inscritos, a Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo resolve:

Artigo 1º - Designar os Drs. Hélio Ozaki Barbosa, Maria Regina Domingues Alves e Thiago Oliveira de Matos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, apurar o atendimento pelos interessados dos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos em ações judiciais de interesse da Fazenda Pública do Estado de São Paulo em curso perante a Procuradoria Regional da Grande São Paulo publicado no Diário Oficial do Estado – Seção I, página 92, no dia 07 de julho de 2012.

Parágrafo único - A comissão será presidida pela Dra. Maria Regina Domingues Alves.

Artigo 2º - A Comissão designará data para entrevista presencial com cada um dos interessados inscritos e, verificando o atendimento por parte deles do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no edital, elaborará relação em ordem alfabética dos candidatos selecionados, submetendo-a, motivadamente à homologação da Chefia da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado G.PR-1 nº 15, de 25-9-2012

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo, da Procuradoria Geral do Estado, torna público o gabarito oficial da prova realizada no dia 21 de setembro de 2012 para o concurso de estágio de estudantes de Direito, da Seccional de Mogi das Cruzes, na área do Contencioso Geral conforme tabela abaixo:

	A	B	C	D	E
1			X		
2				X	
3					X
4		X			
5				X	
6				X	
7	X				
8		X			
9			X		
10		X			
11				X	
12	X				
13					X
14		X			
15			X		

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Extrato de Contrato

Processo PGE Nº 16616-602831/2008
 Contrato nº 01/2008
 Contratante: PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
 Contratada: SOSEL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Re-Ratificação do contrato 01/2008, para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa de equipamentos multifuncionais.
 Vigência: 31/08/2012 a 30/11/2012 (90 dias)
 Valor do contrato: R\$ 9.999,99.
 Classificação da despesa: Elemento Econômico 339039-83 – PTRES 400135

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 18-09-2012

Processo: 19018-397587/2012
 Interessado: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de adaptação e manutenção predial, com mão de obra especializada, material e equipamentos, sob o regime de empreitada por menor preço global.
 O Procurador do Estado Chefe, comunica que o pregão 001/2012, foi concluído como deserto, por falta de propostas.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador do Estado Chefe, Respondendo pelo Expediente, de 24-9-2012

Referência: Processo PGE 18846-156932/2012
 Assunto: Credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos desta Procuradoria:

Diante da manifestação favorável ao credenciamento dos inscritos homologos nos termos do item “4” do Edital de 12 de julho de 12-07-2012 a lista elaborada pela Comissão constituída neste autos, promovendo o credenciamento para elaboração e conferência de cálculos judiciais no âmbito da Procuradoria Regional de Araçatuba dos seguintes profissionais:

1. Cátia Roberta Piveta Destri – R.G. 22.660.934-0
2. Dalva Divino Lopes – R.G. 10.243.705-1
3. Elso Siqueira Ezídio Barbosa – R.G.15.293.096-6
4. Eni Saturnina Ferreira – R.G. 12.310.319-4
5. Reynaldo Bresanelli – R.G. 8.913.788-7

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 25-9-2012

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica a QUÍMICA AMPARO LTDA, CNPJ 43.461.789/0001-90, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Waldyr Beira, nº 1000, Bairro Figueira, município de AMPARO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio Camanducaia - Coord. UTM (Km) - N 7.486,86 - E 316,50 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 150,00 m3/h - período 24 h/d - 25 d/m.
 - Lançamento Superficial - Rio Camanducaia - Coord. UTM (Km) - N 7.486,68 - E 315,85 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,92 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAE 250-0070 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.468,70 - E 316,19 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,80 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
 - Poço Local-002 - DAE 250-0071 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.486,74 - E 316,60 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 4,07 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAE 250-0072 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.486,51 - E 316,30 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,59 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
 - Poço Local-004 - DAE 250-0073 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.486,74 - E 316,60 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 9,04 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-005 - DAE 250-0178 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.486,52 - E 315,64 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 7,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
 - Poço Local-006 - DAE 250-0179 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.468,56 - E 316,21 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 37,08 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9806504, Vol. 003 - Extrato de Portaria 2203/12 .

Fica a JCB DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.833.372/0004-77, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Cajuru, Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 85,5, Bairro Aparecidinha, município de SOROCABA, para fins de atendimento industrial e solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 320-0558 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.412,25 - E 253,60 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,20 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9811098 - Extrato de Portaria 2204/12 .

Fica o Sr. JOÃO BOSCO MARTINS LEAL, CPF 966.833.848-00, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Fazenda Capoeira Grande - Gleba D4, Distrito Joaquim Egídio, município de CAMPINAS, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:
 - Barramento - Afluente do Ribeirão das Cabras Vazão à jusante (m³/h) 0,85 - Coord. UTM (Km) - N 7.468,43 - E 304,58 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAE 9812380 - Extrato de Portaria 2206/12 .

Fica a VIAÇÃO CIDADE DE AMERICANA LTDA, CNPJ 65.734.998/0001-01, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Paulista, n.º 985, Vila Camargo, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário e lavagem de veículos, conforme abaixo relacionado:
 - Poço Local-001 - DAE 248-0364 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.483,70 - E 262,17 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m3/h - período 04 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9812566 - Extrato de Portaria 2207/12 .

Fica a NIPPON COUNTRY CLUB, CNPJ 56.899.131/0001-07, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Rodovia Presidente Dutra, Km 205,5m, Bairro dos Fontes, município de ARUJÁ, para fins de atendimento sanitário, lazer e paisagismo e rega de áreas verdes, conforme abaixo relacionado:
 - Poço Local-001 - DAE 324-0196 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.410,77 - E 359,57 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,60 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAE 324-0197 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.410,39 - E 360,15 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,60 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9904115 - Extrato de Portaria 2208/12 .

Fica o EDIFÍCIO DOUBLE SPACE FARIA LIMA, CNPJ 04.214.352/0001-09, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Professor Atilio Innocenti nº 402, Vila Olímpia, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 343-2640 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.390,03 - E 328,52 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9906385 - Extrato de Portaria 2209/12.

As presentes Portarias DAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.
Despacho do Superintendente do DAE, de 25-9-2012
 Implantação

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:
IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO
 À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAE 9604555, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada de Pirituba, Km 1,5 - Fazenda Velha, município de Arujá, requerida por DANIEL HCRISTOS LEPTOKARYDIS, CPF 156.378.688-59, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7414,07 - Km Leste 362,19 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Período 2 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAE 9604716, ficam aprovados os estudos com demanda dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento localizado na Av. Francisca Lerario, s/nº - Lambari, município de Guararema, requerida por MAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A, CNPJ 13.529.928/0001-00, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7418,91 - Km Leste 385,14 - MC 45 - Vazão 3,00 m3/h - Período 10 h/d

Uso - Lançamento - recurso hídrico afluente do Rio Parateí - Coordenadas UTM (Km)Norte 7418,71 - Km Leste 384,80 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/h - Período 24 h/d - d/m todos

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAE 9804160, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Geraldo de Gasperi, 695 - Chácara São Bento, município de Valinhos, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO, CNPJ 04.997.735/0001-92, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7455,18 - Km Leste 294,42 - MC 45 - Vazão 10,00 m3/h - Período 5 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAE 9815098, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia D. Pedro, Km 97,50, município de Itatiba, requerida por NELSON TOLEDO LAZZARI, CPF 022.607.728-46, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7453,36 - Km Leste 320,21 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Período 3 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAE 9815344, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Francisco Foga, s/nº - Distrito Industrial, município de Vinhedo, requerida por JCMF LOCAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 10.206.366/0001-75, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7447,48 - Km Leste 294,16 - MC 45 - Vazão 6,00 m3/h - Período 7 h/d

Despacho do Superintendente do DAE, de 25-9-2012

Licença
 O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: NAIR MARIANA FERNANDES, CPF 299.110.258-61 - Autos 9205743

Local: Rua Alberto Andaló, 303 - Engenheiro Schimidt, no município de São José do Rio Preto

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7691,46 - Leste 675,73 - MC 51

Interessado: DANIEL HCRISTOS LEPTOKARYDIS, CPF 156.378.688-59 - Autos 9604555

Local: Estrada de Pirituba, Km 1,5 - Fazenda Velha, no município de Arujá

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7414,07 - Leste 362,19 - MC 45

Interessado: MAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A, CNPJ 13.529.928/0001-00 - Autos 9604716

Local: Av. Francisca Lerario, s/nº - Lambari, no município de Guararema

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7418,91 - Leste 385,14 - MC 45

Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO, CNPJ 04.997.735/0001-92 - Autos 9804160

Local: Rua Geraldo de Gasperi, 695 - Chácara São Bento, no município de Valinhos

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7455,18 - Leste 294,42 - MC 45

Interessado: MARCELI CAVALCANTE DE HOLANDA, CPF 217.218.658-96 - Autos 9814986

Local: Chácara Massa - Distrito Pinhal, no município de Limeira

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7502,13 - Leste 265,41 - MC 45

Interessado: NELSON TOLEDO LAZZARI, CPF 022.607.728-46 - Autos 9815098

Local: Rodovia D. Pedro, Km 97,50, no município de Itatiba

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7453,36 - Leste 320,21 - MC 45

Interessado: JCMF LOCAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 10.206.366/0001-75 - Autos 9815344

Local: Rua Francisco Foga, s/nº - Distrito Industrial, no município de Vinhedo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7447,48 - Leste 294,16 - MC 45

Interessado: ANTONIO CARLOS CASTILHO, CPF 030.268.688-68 - Autos 9906671

Local: Rodovia Fernão Dias, Km 59,3 x Estrada Mato Dentro, s/nº - Mato Dentro, no município de Mairiporã

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7424,13 - Leste 337,36 - MC 45

Interessado: MARCOS ANTONIO FERNANDES, CPF 037.960.568-65 - Autos 9906674

Local: Rua Existente, 77 - Hortolândia, no município de Mairiporã

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7416,48 - Leste 342,08 - MC 45

Despacho do Superintendente do DAE, de 25-9-2012
 com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAE 9810629, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade ,no Loteamento Villa Joapiranga 2 - II, Villa Joapir